



15

FLS. 03  
PROJ 80/74

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 15 DE 27 DE maio DE 1.974

"Dispõe sobre autorização para recebimento de doação em dinheiro".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber da Companhia Melhoramentos Muttinga, doação em dinheiro da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), como liberalidade da doadora e cooperação para as obras de urbanização que a Prefeitura vem fazendo no Bairro denominado "Muttinga".

Artigo 2º - O produto da doação referido no artigo 1º deverá ser contabilizado como renda eventual do Município, não havendo, entretanto, vinculação de uso.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 22 de Maio de 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME

GUGLIELMO

Aprovado  
desenvolto 23/05/74  
P. Juncal